



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**PORTARIA Nº 296/2024 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**SUMULA:** NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº 324/2024 de 04 de novembro de 2024 que institui o Conselho Municipal de Cultura - COMCULT;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº 325/2024 de 04 de novembro de 2024 que institui o Plano Municipal de Cultura - PLANCULT;

**CONSIDERANDO** o interesse público e os princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo identificados sob a presidência do primeiro (a), para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA COMCULT** aprovado em Ata de Reunião Ordinária pela Secretaria de Cultura, passando a compor-se pelos seguintes membros:

**I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

- a. Representante da Secretaria de Cultura / Presidente
  - i. Maria Adriana Parissenti
- b. Representante da Secretaria de Agricultura / Suplente da Presidente
  - i. Sandra Maria Paulini
- c. Representante da Secretaria de Educação / Primeira Secretária
  - i. Géssica Denora Ribeiro
- d. Representante da Secretaria de Educação / Suplente da Primeira Secretária
  - i. Vania Goreti Ribeiro
- e. Representante da Secretaria Municipal de Cultura / Membro
  - i. Luciana Vieira
- f. Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente / Membro Suplente
  - i. Rafael Rodrigo de Paula Batista

**II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a. Representante das Terras Indígenas / Membro
  - i. Flavia de Jesus Ferreira
- b. Representante da ONG SOS Criança e Adolescente / Suplente
  - i. Tatielly Borba Sutil Oliveira



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

- c. Representante da Iniciativa Privada / Membro
  - i. Flavia Cerejo Fragoso
- d. Representante dos Estudantes Universitários / Suplente
  - i. Emanuely Camargo
- e. Representante da Feira da Lua / Membro
  - i. Whitne Sfairde Carvalho
- f. Representante da Feira da Lua / Suplente
  - i. Rosane de Proença Almeida

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
**Prefeito Municipal**